



Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2023.

Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 090/2023

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO** ao Edital:

Esclarecimento e Retificação 01

1 – Referente ao Pregão Eletrônico 090/2023, sobre o item 20:

No edital fala Luva de correr Ponta e bolsa para junta elástica, mas infelizmente não existe luva de correr PBA ponta e bolsa. O correto seria luva de correr PBA bolsa/bolsa.

Resposta:

Com relação ao pedido de esclarecimento encaminhado, sobre a descrição do item 20 do Edital de Pregão Eletrônico 090/2023, julga-se procedente. Assim, deve-se retificar a descrição do item, passando a ser a seguinte:

Luva de correr fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de conformação com PN 1,0 MPa, extremidades bolsa/bolsa e Junta Elástica com anéis de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2), NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas - DE 160 (DN 140).

2 – É crescente a substituição de tubulações em PVC por tubos PEAD Corrugado, devido suas características mecânicas e químicas superiores.

As tubulações em PEAD corrugado garantem melhor desempenho técnico e são uma excelente alternativa para os em tubos de PVC, uma vez que respeitam os mesmos padrões hidráulicos, possuem dimensões equivalentes e são intercambiáveis com tubos e conexões em PVC. Futuras manutenções não são prejudicadas com o material de estoque pois as conexões já adquiridas são compatíveis com os tubos PEAD Corrugado. Algumas das vantagens em se utilizar os tubos PEAD CORRUGADO, seriam: maior rigidez anelar e vida útil, maior resistência à Abrasão, peso inferior, garantindo maior facilidade na instalação e menor índice de manutenções (devido a capacidade técnica superior).

Os tubos de PVC estão sofrendo reajustes constantes de preços, considerando oscilação de câmbio e escassez de matéria-prima, o que tem feito com que muitos pregões fracassem e tornando os tubos PEAD CORRUGADO com um Custo x Benefício mais atraente ao departamento.

Os tubos corrugados em PEAD já são utilizados e homologados nas principais Cia's de Saneamento no País (Ex: SABESP, COPASA, CAESB, COMPESA, CESAN, SANESUL e etc), são normatizados de acordo com a NBR ISO21138-3, NTS198 (SABESP) e NTC011 (COMPESA). A NBR ISO21138-3 contempla em seu escopo tubos corrugados em PVC, PEAD e PP, assim sendo, sugerimos o aceite no pregão da tecnologia alternativa de coletores em PEAD corrugados, permitindo maior competitividade ao pregão e a participação de todos os fabricantes do mercado nacional.

Sendo assim, solicitamos que seja permitido participar com tubos de PE Corrugado (NBR ISO21138- 3).



Abaixo enviamos uma especificação sugestiva para os tubos coletores.

TUBO PVC COLETOR MACIÇO DN XXX (NBR 7362-2) ou TUBO COLETOR CORRUGADO em PVC/PE/PP, DN/DE XXX, classe de rigidez SN8 (NBR ISO21138-3). Fornecidos em barras de 6 metros com anel de vedação.

Resposta:

Em virtude de contato de empresa interessada em participar do certame, em relação ao questionamento no uso de tubos de PEAD corrugado informamos que:

Nos últimos anos a Autarquia, visando a diminuição de infiltrações nas redes coletoras de esgoto e a maior praticidade na execução destas, deixou de utilizar tubos corrugados com anel de vedação, passando a adotar tubos lisos com junta elástica integrada.

Em relação ao material dos tubos, o Samae não fará restrição com relação aos tubos de PEAD, porém, serão aceitos somente tubos do tipo liso com junta elástica integrada.

Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que o esclarecimento da regra modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 28/06/2023 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 090/2023 com as alterações mencionadas.

** Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 757/2023, respondido pelo Sr. Bruno Dilmo de Souza – Engenheiro Civil – Diretoria de Obras e Memorando Interno nº 767/2023, respondido pelo Sr. Nilton Fazolo Junior – Diretor de Obras.*


Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira - Portaria nº 602/2023
Samae Jaraguá do Sul


Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae Jaraguá do Sul